



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.175, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

**DENOMINA DE RUA SEBASTIÃO VIEIRA
MAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, FRANCISCO FAGNER DA COSTA,
no uso das atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de SEBASTIÃO VIEIRA MAIA, a Rua atualmente conhecida por
Travessa Antônio Ferreira dos Santos, via que se inicia ao Norte na Rua Antônio Ariston, no
sentido Norte/Sul com 208,00m, até se limitar ao Sul com a Rua Antônio Ferreira dos Santos
(antiga Rua Guarany).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO FAGNER DA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 999, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **LEI MUNICIPAL Nº 1.175, DE 05 DE JUNHO DE 2024**, que **DENOMINA DE RUA SEBASTIÃO VIEIRA MAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO FAGNER DA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS